



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



LEI Nº 432 /2009 , 01 DE DEZEMBRO DE 2009

EMENTA : DENOMINA RUA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei.

**Art. 1º** - Fica denominada **RUA FRANCISCA AURILEIDE RODRIGUES ROCHA SILVA**, a rua paralela a esquerda da rua Nestor Cavalcante Teixeira , corta a rua projetada 22 e segue em linha reta. Atualmente **rua projetada 23** no Bairro Santa Maria.

**Art. 2º** - **FRANCISCA AURILEIDE RODRIGUES ROCHA SILVA**, Natural de Pedra Branca, nasceu aos 25 de novembro de 1972, mãe de três filhos, dona de casa, artesã, uma pessoa tranqüila que faleceu ainda jovem, aos 18 de dezembro de 2008.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, em 01 de Dezembro de 2009.

  
ANTONIO GOIS MONTEIRO MENDES  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**



**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE N.º 0112002/09**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, no uso da sua competência que lhe confere o artigo 28, Inciso X da constituição do Estado do Ceará, e Lei Municipal nº 062/99 de 19 de Abril de 1999, Resolve publicar, mediante a fixação do rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, localizado a Rua José Joaquim de Souza, Nº 10 – Centro, A Lei Nº 432/2009, de 01 de Dezembro 2009.

Publique-se

Divulgue-se

Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca Aos 01 de Dezembro de 2009

**ANTONIO GOIS MONTEIRO MENDES**  
**Prefeito Municipal**